

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (2024/ 25)

HORÁRIO N.º 11

GRUPO 100 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Legislação de Referência

- Decreto-Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.
- Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro.

Local de Candidatura

- Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).

Identificação da Modalidade de Contrato N.º de Horas Semanais

- Contrato Individual de trabalho a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2025.
- 5 horas semanais.

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas de Redondo.

Requisitos de admissão

- São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações para a docência no grupo de recrutamento 100.

Caraterização das funções

- O(A) docente substituirá a educadora titular nas atividades do grupo do pré-escolar, durante um dia da semana.

Crítérios de seleção

- Graduação profissional_SIGHRE (de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/ 2023, de 8 de maio).

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O(A) candidato(a) selecionado(a) terá, aquando da apresentação, efetuar prova documental dos elementos constantes na candidatura, incluindo os que respeitam à graduação profissional.

Redondo, 6 de setembro de 2024
A Diretora do AE de Redondo

Judade